



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 16 de agosto de 2013

OFÍCIO Nº 456/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 4352
Folhas: 06 p. + 8
Data: 20/08/2013
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 41ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislativa 2013-2016, realizada em 7 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de inserir no município o Dia Municipal de Combate a Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estudasse a possibilidade de estar inserindo no Município o Dia Municipal de Combate a Violência, Abuso e Exploração Sexual contra a Criança e Adolescente. O ECA fez 23 anos no último dia 13, a Casa tem que se preocupar também nessa questão tão importante, sugeriu uma data, dia 18 de maio, em virtude de uma criança que foi assassinada em Vitória, no Espírito Santo, em 1973, e vários Municípios fazem nessa data.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveitei a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real